Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.936, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

RETIFICA O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL REFERIDO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.933 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo n° 1291, de 11/02/1999:

D E C R E T A:

Art. 1º - No art. 1º do Decreto nº 2.933 de 16 de setembro de 2004 onde lê-se: **"Matrícula nº 23.735/036**, leia-se: **" Matrícula 31.395"**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 28 DE SETEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração